



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

(REABERTURA DO EDITAL CFP Nº 10, de 09 de abril de 2010)

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República e na Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007, de 30/04/2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.

- a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
- b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
- c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto, Padrão I ou Professor Assistente, Padrão I

2.2. Remuneração inicial do cargo:

CLASSE	VENC.BÁSICO	GEMAS	RT	TOTAL
Adjunto I	2.318,71	1.098,08	3.916,88	7.333,67
Assistente I	2.001,86	1.056,83	1.592,90	4.651,59

2.3. Jornada de Trabalho: Professor Adjunto e/ou Assistente: Tempo integral, de quarenta horas semanais de trabalho, em regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (de acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 24 de setembro de 2010, para a classe de Professor Adjunto, Padrão I e, não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas ao final desse período para a classe de Professor Adjunto, estarão automaticamente abertas, no período de 04 a 15 de outubro de 2010, para a classe de Professor Assistente, Padrão I.

4.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria do Centro de Formação de Professores, localizado na Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000. Fone: (83) 3532-2028.

4.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158197; gestão 15281, código do recolhimento 28.883-7, vencimento 24/09/2010 para a classe de Professor Adjunto e 15/10/2010 para a classe de Professor Assistente, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;
- c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de mestre ou graduado, se concorrente à vaga de Professor Adjunto;

- d) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da dissertação, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o mestrado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Assistente;
- e) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- j) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução N° 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP e na Internet (www.cfp.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

4.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução citada na letra “j” do subitem 4.3;
- b) Programa do concurso;
- c) Calendário das provas;
- d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

4.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

4.7. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

4.8. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.9. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.10 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.9 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea “a” do subitem 4.3 e enviar os documentos autenticados.

4.11 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

4.12 Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso para Professor Adjunto e Professor Assistente, respectivamente.

4.13 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA ÁREA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGA: A área de conhecimento objeto do concurso, titulação mínima exigida e vaga respectiva, estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de:		Regime de Trabalho	Número de Vagas
		Professor Adjunto, Padrão I	Professor Assistente, Padrão I (*)		
Ciências Exatas e da Natureza	Física	Graduação em Licenciatura em Física e Doutorado em Física	Graduação em Licenciatura em Física e Mestrado em Física	T-40 com Dedicação Exclusiva	01

(*) Não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Professor Adjunto, Padrão I.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, será excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Centro de Formação de Professores
Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* de Cajazeiras

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N,
Casas Populares
Cajazeiras-PB.

7.2. PERÍODO:

7.2.1. Para Professor Adjunto: De 26 a 29 de outubro de 2010.

- a) Prova Escrita: 26 de outubro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103);
- b) Sorteio do ponto para a Prova Didática: 27 de outubro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103);
- c) Prova Didática: 28 de outubro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103);
- d) Prova de Títulos: 29 de outubro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103).

7.2.2. Para Professor Assistente: De 16 a 19 de novembro de 2010.

- a) Prova Escrita: 16 de novembro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103);
- b) Sorteio do ponto para a Prova Didática: 17 de novembro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103);
- c) Prova Didática: 18 de novembro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103);
- d) Prova de Títulos: 19 de novembro de 2010, às 14h00 (Sala de aula CA2 103).

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A prova escrita consistirá na dissertação de um tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
- b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.5. A prova didática, que será gravada, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, arguir o candidato. A chamada para a realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 1);
- e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (pesos 2);
- f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

7.6. Os Candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição.

7.7. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *curriculum vitae* documentado e a avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 07/2007, pela Comissão Examinadora.

7.8. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3). Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

7.9. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.714 de 01/10/2003.

7.10. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.11. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipada ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação do candidato fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Formação de Professores, com sede no Município de Cajazeiras-PB.

8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Cajazeiras-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.2. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.3. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas em Cajazeiras-PB, no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Cajazeiras.

9.4. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

9.5. Caso não haja tempo o suficiente para todos os candidatos aprovados na prova escrita ministrarem a aula didática em um único dia, as notas referentes à prova didática daqueles candidatos que ministraram aula naquele dia serão divulgadas no final do dia, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

9.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados (05 candidatos por vaga), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Nenhum dos candidatos na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.

9.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009.

9.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

JOSÉ CEZARIO DE ALMEIDA
Diretor do CEP/UFCG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP
ANEXO 1 - EDITAL CFP Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
PRazos REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
ADJUNTO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CFP	13 a 24 de setembro (ou, se for o caso, 04 a 15 de outubro de 2010)
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	26 a 29 de outubro de 2010 (ou, se for o caso, 16 a 19 de novembro de 2010)
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ANEXO 2 - EDITAL CFP Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010
PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
ASSISTENTE¹

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CFP	04 a 15 de outubro de 2010
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período de inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	16 a 19 de novembro de 2010
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CFP do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

1. Não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Professor Adjunto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ANEXO 3 - EDITAL CFP Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS
PARA PROFESSOR ADJUNTO:

	Data	Hora	Local
Prova escrita	26/10/2010	14:00	Sala de aula CA2 103
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	27/10/2010	14:00	Sala de aula CA2 103
Prova didática	28/10/2010	14:00	Sala de aula CA2 103
Prova de Títulos	29/10/2010	14:00	Sala de aula CA2 103

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

CALENDÁRIO DE PROVAS
PARA PROFESSOR ASSISTENTE (Se for o caso):

	Data	Hora	Local
Prova escrita	16/11/2010	14:00	Sala de aula CA2 103
Sorteio do ponto para a prova didática (*)	17/11/2010	14:00	Sala de aula CA2 103
Prova didática	18/11/2010	14:00	Sala de aula CA2 103
Prova de Títulos	19/11/2010	14:00	Sala de aula CA2 103

(*) A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio do ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

**PONTOS PARA O CONCURSO
PROFESSOR DE FÍSICA
ADJUNTO (ou ASSISTENTE, se for o caso)/40h-DE
TEMAS**

(Resolução 07/2007, Art. 18, §1º
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira)

- (1) A gravitação na Física Newtoniana e seu domínio de validade.
- (2) O Segundo Princípio da Termodinâmica no contexto do desenvolvimento da Física do século XIX.
- (3) A Teoria Eletromagnética de Maxwell.
- (4) A interação das ondas eletromagnéticas com a matéria.
- (5) A Teoria da Relatividade Especial e seus significados na construção do conhecimento físico.
- (6) Teoria da Relatividade Geral e Cosmologia.
 - 6.1 — A natureza da gravitação: as abordagens da gravitação universal de Newton e do modelo de Einstein.
 - 6.2 — As previsões proporcionadas pela Relatividade Geral.
 - 6.3 — As galáxias, o desvio para o vermelho e a Lei de Hubble.
 - 6.4 — Contribuições da Relatividade Geral para a compreensão atual da evolução do Universo.
 - 6.5 — Relações entre Física e Cosmologia.
- (7) Problemas no domínio da física teórica e do conhecimento dos fenômenos naturais que deram origem à Física Quântica.
- (8) A formulação de Schrödinger da Física Quântica.
- (9) Aspectos teóricos da Física Nuclear.
 - 9.1 — O Núcleo Atômico: propriedades e estrutura.
 - 9.2 — Reações Nucleares.
- (10) Fundamentos da Física Quântica aplicados às tecnologias contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA

- BASSALO, José Maria Filardo. **Eletrodinâmica Clássica**. São Paulo: Livraria da Física, 2007. ISBN 8588325705.
- BEISER, Arthur. **Concepts of modern physics**. 6. ed. New York: McGraw Hill, 2003. ISBN 0-07-115096-X.
- BEYER, Robert T. **Fundamentos da Física Nuclear**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993. ISBN 9273105988.
- CARUSO, Francisco, OGURI, Vitor. **Física Moderna: origens clássicas e fundamentos quânticos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. ISBN 13-978-85-352-1878-7.
- CISNEROS, Jorge Ivan. **Ondas Eletromagnéticas: Fundamentos e Aplicações**. Campinas: UNICAMP, 2001. ISBN 85-268-0561-4.
- EINSTEIN, Albert. **A teoria da relatividade especial e geral**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. ISBN 85-85910-27-5.
- EISBERG, Robert, RESNICK, Robert. **Física Quântica: Átomos, moléculas, sólidos, núcleos e partículas**. Rio de Janeiro: Campus, 1988. ISBN 85-7001-309-4.
- FEYNMAN, Richard P., LEIGHTON, Robert B., SANDS, Matthew. **Lições de física de Feynman**. Porto Alegre: Bookman, 2008. ISBN 978-85-7780-259-3.

FOWLES, Grant R. **Introduction to modern optics**. 2. ed. New York: Dover, 1989. ISBN 0-486-65957-7.

GAMOW, George. **Thirty years that shook Physics: the story of Quantum Mechanics**. New York: Dover, 1966. ISBN 0-486-24895-X.

GAZZINELLI, Ramayana. **Teoria da Relatividade Especial**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009. ISBN 8521204884.

GRIFFITHS, David J. **Introduction to electrodynamics**. 3rd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999. ISBN 013805326X.

HORVATH, Jorge, LUGONES, German, ALLEN, Marcelo Porto. **Cosmologia física**. São Paulo: Livraria da Física, 2006. ISBN 8588325675

MEYRHOF, W. E. **Elements of Nuclear Physics**. New York: McGraw-Hill, 1967. ISBN 0070417458.

OLIVEIRA, Mário José de. **Termodinâmica**. São Paulo: Livraria da Física, 2005. ISBN 858832547-0.

PIZA, A. F. R. de Toledo. **Mecânica quântica**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. ISBN 9788531407482.

PRIGOGINE, Ilya, KONDEPUDI. **Termodinâmica: dos motores térmicos às estruturas dissipativas**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. ISBN 972-771-297-5.

REZENDE, Sérgio M. **Materiais e dispositivos eletrônicos**. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2004. ISBN 85-88325-27-6.

ROCHA, José Fernando (Org.). **Origens e evolução das idéias da Física**. Salvador: EDUFBA, 2002. ISBN 85-232-0254-h.

SEARS, Francis, YOUNG, Hugh D., FREEDMAN, Roger A., ZEMANSKY, Mark Waldo. **Física — Termodinâmica e Ondas**. Rio de Janeiro: Pearson Education, 2008. ISBN 9788588639331

SEARS, Francis, ZEMANSKY, Mark Waldo. **Física — Eletromagnetismo**. 12. ed. Rio de Janeiro: Addison Wesley, 2009. ISBN 8588639343

SMOLIN, Lee. **The trouble with physics: the rise of string theory, the fall of a science, and what comes next**. Boston: Houghton Mifflin, 2006. ISBN 978-0-618-55105-7.

SYMON, Keith R. **Mechanics**. 3th ed. New York: Addison-Wesley, 1971. ISBN 0201073927.

COMISSÃO EXAMINADORA

- (1) Prof. Dr DOUGLAS FREGOLENTE — Presidente (TITULAR)
(Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza/Centro de Formação de Professores/Universidade Federal de Campina Grande — UACEN/CFP/UFCG)
- (2) Prof. Dr. HERON NEVES DE FREITAS (TITULAR)
(Unidade Acadêmica de Educação/Centro de Educação e Saúde/Universidade Federal de Campina Grande — UAE/CES/UFCG)
- (3) Prof. Dr CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA PIRES (TITULAR)
(Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba — DF/CCEN/UFPB)
- (4) Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA (SUPLENTE)
(Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos/Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/Universidade Federal de Campina Grande — UAATA/CCTA/UFCG)
- (5) Prof. Dr JOÃO BATISTA DA SILVA (SUPLENTE)
(Unidade Acadêmica de Educação/Centro de Educação e Saúde/Universidade Federal de Campina Grande — UAE/CES/UFCG)
- (6) Prof. Dr PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA (SUPLENTE)
(Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba — DF/CCEN/UFPB)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº __, DE __ DE _____ DE 2010

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu,.....
RG nº, CIC nº,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as
normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor
....., Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza,
do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, no
qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área
....., conforme Aviso de EDITAL Nº __, DE __
DE _____ DE 2010, disponível no endereço (www.cfp.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

Cajazeiras, de de 2010.

.....

Fone para contato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº __, DE __ DE _____ DE 2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza:

..... residente à rua
..... nº,
bairro....., na cidade de
....., fone:
....., vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no
Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Padrão I, da
Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de
Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na
área, de acordo com o EDITAL Nº __, DE __
DE _____ DE 2010 disponível no endereço (www.cfp.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cajazeiras, de de 2010.

.....

Procurador(a):.....
RG NºCPF Nº
Endereço.....
.....